

ATO Nº. 183/2020.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO  
AO CIRENOR Nº 081/2019 PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE** - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva - RS, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR CONTRATANTE e de outro lado **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.694.050/0001-77, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, na Rua 14 de julho, nº 291, sala 02, bairro Centro, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. **PAULO CÉSAR CHAVES**, CPF n.º 615.082.090-49, RG n.º 4039676301 SJS/RS, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA –** Fica alterada a **Clausula Sexta do contrato**: O valor do contrato é reajustado anualmente pela variação do IGPM/FGV do período de vigência do contrato até esta data, passando a vigor com o valor de R\$ 3.994,13 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais com treze centavos)

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de junho de 2020.

---

**Leomar Jose Foscarini**  
Presidente Consorcio  
Contratante

---

**Paulo César Chaves**  
CCGP  
Contratada

Testemunhas:

---

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45

---

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO  
CPF: 002.604.590-70